



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 353, de 05/09/2017

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cícero Ribeiro da Silva, em razão da ausência na 18ª Sessão Extraordinária realizada em 13/07/2017.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Cícero Ribeiro da Silva na 18ª Sessão Extraordinária da Casa, realizada em 13/07/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 101/17-SO, protocolizado em 14/07/2017, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 101/17-SO, por unanimidade, na 14ª Sessão Ordinária realizada em 4 de setembro de 2017, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 14ª Sessão Ordinária de 04/09/2017, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Cícero Ribeiro da Silva, devido à ausência na 18ª Sessão Extraordinária da Edilidade, realizada em 13/07/2017, por motivo de acompanhamento de pessoa da família em exame realizado na cidade de Assis (SP), conforme atestado médico apresentado, expedido pelo Dr. Helder Tricárico Correa - CRM 66.421.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de setembro de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete